



**Processo Número:** 12610021.002371/2021-49

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet - Coffee Break Regional

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 20/2021**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Buffet Regional - Coffee Break - Lançamento da campanha do Visite Rio Grande do Norte.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para fornecimento de Buffet Regional - Coffee Break, para o Lançamento da campanha do Visite Rio Grande do Norte, visando a realização da cerimônia de lançamento, que será realizada no Centro de Convenções, no dia 22 de novembro de 2021 às 14h para 200 pessoas, com objetivo de apresentar a nova campanha de promoção do estado.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
<b>Projeto de atividade</b>	307001 - Participação em eventos no âmbito nacional
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39.41 - Fornecimento de alimentação
<b>Fonte de Recurso:</b>	121 - Cota parte royalties
<b>Valor:</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública **Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail:**

nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** Amanda Nara de Oliveira 05435539498. – CNPJ 29.659.825/0001-02.

Natal/RN, 19 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 19/11/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12065671** e o código CRC **692F1C39**.

HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS A SEREM UTILIZADAS EM BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE EM TODAS AS ETAPAS DO CICLO DE SANGUE.

O HEMONORTE no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade pregão eletrônico, /tipo menor preço, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Federais 5.240/2005, 5.504/2005 - Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será até o dia 03 de dezembro de 2021, a abertura das propostas dar-se-á às 09h e a sessão de disputa terá início às 9.30 do mesmo dia, (Horário de Brasília - DF), no site. www.licitacoes-e.com.br - ID 906111. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, bem como no site www.compras.gov.br. e-mail: hemocpl@rn.gov.br, Fone: (84)3232-6747

Natal, 19 de novembro de 2021 - Comissão Permanente de Licitações

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação - Processo nº 00610094.000159/2021-96.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis, insumos inerentes à contratação e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/SESAP nos municípios de Natal e Parnamirim/RN, no tocante ao transporte de profissionais e pacientes, durante o prazo, excepcional, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.169.952,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Beneficiário: 3A LOCAÇÕES EIRELI.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

**Secretaria de Estado do Turismo****Empresa Potiguar de  
Promoção Turística - EMPROTUR**

Termo de Dispensa de Licitação nº 20/2021

Processo Número: 12610021.002371/2021-49

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet - Coffee Break Regional.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Buffet Regional - Coffee Break - Lançamento da campanha do Visite Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento de Buffet Regional - Coffee Break, para o Lançamento da campanha do Visite Rio Grande do Norte, visando a realização da cerimônia de lançamento, que será realizada no Centro de Convenções, no dia 22 de novembro de 2021 às 14h para 200 pessoas, com objetivo de apresentar a nova campanha de promoção do estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade 307001 - Participação em eventos no âmbito nacional

Elemento de Despesa: 33.90.39.41 - Fornecimento de alimentação

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.044-3, CPF: 071.642.994-20, e-mail: nayaracsturismo@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: Amanda Nara de Oliveira 05435539498. - CNPJ 29.659.825/0001-02.

Natal-RN, 19 de novembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

**Secretaria de Estado da Tributação**

RESUMO DO CONTRATO Nº. 016/2021 PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) ANO DO LOUNGE NOTA POTIGUAR NO CARNATAL 2021, QUE ACONTECERÁ DE 09 A 12 DE DEZEMBRO NA CIDADE DE NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO E A EMPRESA DESTAQUE PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.

Processo nº 00310010.004259/2021-31

OBJETO - O objeto do presente é a Contratação dos serviços de instalação e cessão de um espaço exclusivo no corredor da folia, denominado "Lounge Nota Potiguar - CARNATAL 2021", no evento carnavalesco fora de época promovido pela empresa DESTAQUE PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA, intitulado CARNATAL, o qual acontecerá no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, na cidade de Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA - A vigência do contrato é de 18.11.2021 até 28.12.2021.

VALOR - R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22.132.04.122.2001.158001.0001, Natureza da

Despesa: 3390.31, Sub-Elemento: 06, Fonte: 0.1.22

Local e data: Natal (RN), 18 de novembro de 2021.

Assinaturas - Pela Contratante: Álvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da

Tributação

Pela Contratada: Ricardo Bezerra Fernandes - Sócio Administrador da Destaque

Propaganda e Promoções Ltda

TESTEMUNHAS: Suely Machado da Câmara Gurgel - CPF: 365.684.734-72

João Paulo Viana Romão - CPF: 013.447.924-64

**Secretaria de Estado da Administração  
Penitenciária - SEAP**

CONTRATO 032/2021/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP.

Contratado: TAURUS ARMAS S/A

CONTRATO Nº 032/2021-SEAP - PROCESSO nº 06010063.000805/2020-47

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de fuzil taurus 5.56, calibre 5.56 nato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Processo Administrativo nº 06010063.000805/2020-47;

DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2021, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO VALOR

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 601.783,00 (seiscentos e um mil setecentos e oitenta e três reais);

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO

Os créditos orçamentários ao atendimento desta aquisição correrão a conta da dotação:

Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421- CUSTÓDIA E

REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA,

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUBAÇÃO - 300001 - ARMAENTO E

MUCNIÇÃO PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO. No Elemento de Despesa: 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIL PERMANENTE -

SUBELEMENTO - 44.90.52.14 - ARMAMENTO, na fonte 0.1.81.000042.

- Recursos do Convênio - 880.892/2018..

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 04 de outubro de 2021.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretária de Estado da

Administração Penitenciária e LEONARDO BRUM SESTI e MARCELO BEWIAN - CONTRATADA.

Testemunhas: Carlos Wagner Bacurau Soares - CPF:026.602.604-43 e Wladimir César Medeiros de Oliveira - CPF: 050.960.084-01

#EuUsoMáscara

**Cuidando de mim,  
eu cuido de nós**  
O uso da máscara  
é individual, a proteção  
é para todos!

ANS

ans.gov.br  
0800 701 9656